

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 867 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 912, de 03 de maio de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 7.386,75 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), para fazer face ao pagamento de despesas do exercício anterior / e locação do prédio onde está instalada a Delegacia Regional da Polícia Federal, no corrente exercício.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas, em igual importância:

PODER EXECUTIVO

2

Gabinete

3.2.1.6.05

Outras Instituições

Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba
(CODIVAP) Cr\$ 2.386,75

5

DIRETORIA DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.1.3.0.09

Serviços de Terceiros

33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 2.000,00

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

3.1.3.0.94

Serviços de Terceiros

33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros
33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 1.000,00
SOMA DAS REDUÇÕES Cr\$ 7.386,75

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observarão, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.29 Serviços de Terceiros
33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 6.294,60
3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.5.0.09 Exercícios Findos
31 - Comunicação e Transportes .. Cr\$ 986,00
3.1.5.0.29 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos Cr\$ 106,15
S O M A Cr\$ 7.386,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

== HELLIO JOSÉ ISÁRIO ==
= Diretor de Finanças =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de maio de 1972.

== NEY GUIMARÃES ==
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =
"Ad hoc"